

POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS DO BANESTES S.A.

➤ POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS DO BANESTES S.A.

Os controles internos são decisivos para uma instituição saudável e segura, pois diminuem os fatores geradores de risco e, na proporção inversa, aumentam com segurança a rentabilidade de seus negócios;

A eficiência dos controles internos é baseada na análise e na adequação dos processos e na disseminação da cultura de controles internos.

A Política de Controles Internos do Banestes foi criada para adequar-se à Resolução n.º 2.554, de 24.09.1998, do Conselho Monetário Nacional - CMN, expedida pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Objetivos

A Política de Controles Internos institui um conjunto de ações que auxiliam a Instituição alcançar seus objetivos, por meio da adequação dos processos internos, implementando controles necessários para mitigação dos riscos e assegurando a conformidade com as leis e regulamentos.

Estabelecer os canais de comunicação riscosecontrole@banestes.com.br e na Intranet Institucional, Riscos e Controle, Fale Riscos e Controle, para que todos os Empregados informem sobre eventuais ausências ou inadequação de controles em suas atividades.

Conceitos

1. Controles Internos: políticas, normas, procedimentos e mecanismos desenvolvidos para assegurar que os objetivos da instituição sejam atingidos, quanto à:
 - a) eficiência e eficácia das operações no desempenho dos processos internos de forma a alcançar o resultado esperado;
 - b) precisão e confiabilidade das informações para respaldar a análise gerencial na tomada de decisões;
 - c) conformidade com as Leis e Atos normativos, garantindo que os negócios conduzidos pelo Banco estejam de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Benefícios

1. A gestão dos controles internos possibilita à Instituição:
 - a) alcançar seus objetivos com a maximização dos recursos, com o mínimo de custo e risco possível;
 - b) diminuir a possibilidade de danos quanto a sua reputação;
 - c) assegurar o cumprimento das leis e regulamentações;
 - d) vantagem competitiva em relação aos concorrentes, além de aumentar a credibilidade de acionistas e clientes.

Gestão dos Controles Internos

1. Os Controles Internos são tratados pela unidade de Controles Internos e Compliance na criação e desenvolvimento de Produtos/Serviços e Sistemas (modelagem de processos), na revisão da estrutura organizacional e funcional e na elaboração dos Relatórios de Controles Internos.



2. Os Relatórios de Controles Internos tem como objetivo avaliar as atividades de controle elaborada com base na Metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations), que utiliza 05 componentes de controles, conforme abaixo:

- Ambiente de Controle;
- Avaliação de Risco;
- Atividades de Controle;
- Informação e Comunicação;
- Monitoramento.

IV. Linhas de Defesa

1. O modelo três Linhas de defesa é uma forma simples e eficaz de melhorar a comunicação no gerenciamento de riscos e controles, por meio da definição dos papéis e responsabilidades essenciais, evitando possíveis conflitos de interesses.

Cada uma das linhas de defesa desempenham um papel distinto dentro da estrutura mais ampla de governança da organização, atuando de forma interdependente.

2. O sistema de controles Internos deve ser estruturado com base nas três linhas de defesa, no que diz respeito aos processos, riscos operacionais e controles:

2.1 Primeira Linha de Defesa

2.1.1 Os gestores de negócio, de suporte e operacionais tem a responsabilidade primária por avaliar, controlar e mitigar os riscos de suas áreas, implementando controles, pois são os que mais conhecem o assunto.

2.1.2 A primeira linha de defesa é representada pelas Unidades de Negócios (Gerências, Coordenadorias da Direção Geral e Agências) que são responsáveis pelos produtos e serviços e demais atividades da Instituição.

2.1.3 As unidades da primeira linha de defesa são gestoras dos processos definidos pelas suas atribuições, cabendo aos responsáveis atuar com a visão em todo o processo ao longo das unidades que percorre.

2.2 Segunda Linha de Defesa

2.2.1 Encontram-se nesta linha as atividades de quem tem o propósito específico de dar suporte à gestão e ao processo de Governança Corporativa, observando aspectos legais, regulatórios e operacionais para que os gestores conduzam seus processos e tomem suas decisões em conformidade. Esta linha deve apoiar os gestores para que identifiquem e tratem os riscos aplicáveis ao negócio.

2.3 Terceira Linha de Defesa

2.3.1 É representada pela auditoria interna e Comitê de Auditoria Estatutário que tem o papel de

POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS DO BANESTES S.A.

fornecer aos órgãos de governança e à alta administração avaliações abrangentes, independentes e objetivas relativas à organização, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle.

2.4 A Auditoria Externa e os Reguladores e Outros Órgãos Externos são considerados linhas adicionais de defesa.